

Resolução 056/99 - CONSEPE

Amplia número de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação e Meio Ambiente, aprovado administrativamente em 23 de abril de 1999, através do Processo UDSC 277/991, nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução nº 020/98-CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1021/990, tomada em sessão de 21 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliado, de 30 para 32, o número de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação e Meio Ambiente, aprovado administrativamente em 23 de abril de 1999, através do Processo UDSC 277/991, nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução nº 020/98-CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente